



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/11/2014, Edição nº 3959, Página nº 31

DECRETO Nº 3.275/2014

SÚMULA: Altera o Parágrafo 1º do Artigo 4º do [Decreto Nº 3.094/2013](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desligamento dos servidores municipais Simone Fajardo Marafon e Diogo André Dillmann do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rosa, outrora membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (criada pelo [Decreto Municipal nº 3.094/2013](#)), e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de novos membros à referida Comissão;

DECRETA

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 4º do [Decreto nº 3.094/2013](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§1º Ficam nomeados como membros da Comissão, obedecendo respectivamente à ordem estabelecida nos incisos anteriores, os seguintes servidores:

- I – Nathália Cristina Bender;
- II – Gilberto Taiti Kunimatsu;
- III – José Breitenbach;
- IV – Gladis Roseli Lovatto Silva;
- V – Keila Ferler."

Art. 2º Os demais artigos e incisos do [Decreto 3.094/2013](#) permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito